

## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro CNPJ 23.697.857/0001-08

## RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e esta promulga a seguinte Resolução:

- **Art.** 1° O valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período compreendido entre 2025 a 2026, e subsequentemente fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o período de 2027 e 2028.
- **Art. 2°** O valor do subsídio mensal do Vereador investido nas funções de Presidente da Câmara fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o período compreendido entre 2025 a 2026, e subsequentemente fixado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o período de 2027 e 2028
- **Art. 3°** O Vereador que, injustificadamente, não comparecer às sessões ordinárias e não participar das votações sofrerá desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no subsídio, para cada sessão.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Art. 4° - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas consignadas nos orçamentos vigentes nos exercícios de 2025 a 2028, suplementadas, caso necessário.

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos" Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro CNPJ 23.697.857/0001-08

**Art. 5°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 1° de janeiro de 2025.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA - ESTADO DO MARANHÃO, PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2024

Ver. Luan Rogério Jerônimo da Silva

ver. Eleonilson Nascimento Gomes